



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Ensino Superior e Investigação

Questões que a FENPROF pretende ver respondidas pelo Ministério da Educação e Ciência

1) Orçamento do Estado de 2012: consequências para o sector?

O Orçamento de Estado de 2012 impõe cortes ainda mais acentuados nos orçamentos das Universidades e Politécnicos. Sabe-se ainda que haverá também uma redução das receitas próprias das instituições, nomeadamente pela diminuição da cobrança de propinas (particularmente ao nível dos 2º e 3º ciclos) e pela redução das verbas de apoio à ciência e investigação através da FCT.

Como a FENPROF tem vindo a denunciar desde que foi conhecida a proposta de OE 2012, a redução levará os Orçamentos a níveis que em muitas instituições poderão pôr em causa o seu normal funcionamento, bem como o pagamento de salários.

Que soluções tem o Governo para evitar ou responder a eventuais rupturas?

Que propostas tem o Governo que não passem por nova redução de salários, pelo não reconhecimento do mérito, por mais despedimentos e por contratação de pessoal mal ou não remunerado?

O apoio à acção social escolar para pagamento de propinas e bolsas vai continuar a ser reduzido?

É sabido que muitos estudantes começam a desistir de estudar pela impossibilidade de pagamento de propinas. Está previsto algum plano de reforço da acção social escolar que combata este tipo de situações?

2) Reorganização da Rede: Critérios e calendário?

No programa do actual governo consta o “Estudo de possíveis medidas conducentes à reorganização da rede pública de instituições de Ensino Superior, com eventual especialização das instituições em termos de oferta de cursos e de investigação”; nas Grandes Opções do Plano para 2012-2015, recentemente aprovadas na Assembleia da República, consta como objectivo estratégico: “Racionalizar a rede de Instituições de Ensino Superior, com vista a otimizar o uso dos recursos disponíveis e melhorar o ajustamento da oferta formativa às necessidades do país”.

A FENPROF admite a necessidade de ajustamentos na rede de instituições de Ensino Superior, mas é contrária a uma reorganização ditada por meros critérios economicistas e de mercado, sob a pressão do “combate ao défice”, e que não tenha em conta a importância das várias áreas do conhecimento e do papel das instituições no desenvolvimento do todo nacional e das suas diversas regiões. Estando preocupada com a realização de uma tal reorganização no actual quadro político e económico, a FENPROF coloca ao Governo as seguintes questões:

Quais as propostas do Governo para a reorganização da rede?

Quais os princípios, critérios e calendário para a reorganização da rede de instituições e da oferta formativa?

O que se entende por ajustamento da oferta formativa às necessidades do país?

Está previsto algum programa de ajustamento e de capacitação das instituições?

Como se organizará o indispensável debate público e qual o calendário para a sua realização?

O que entende o governo por “especialização das instituições em termos de oferta de cursos e de investigação”?

Que garantias oferece o Governo relativamente à manutenção do emprego docente em eventuais fusões?

3) Investigadores e Carreira de Investigação: que soluções de carreira

A precariedade no emprego científico tem vindo a agravar-se. Das bolsas de mestrado, iniciação à investigação e/ou de doutoramento, passa-se a bolsas de pós-doc a que se seguem novas bolsas de pós-doc e mais recentemente contratos de investigação por cinco anos. Para além das consequências a nível individual, a falta de perspectivas de uma carreira de investigação está a afastar de Portugal muitos dos melhores investigadores. Com isto, o País está a desperdiçar parte do considerável investimento efectuado nos últimos anos no domínio da formação avançada. O direito ao acesso a uma efectiva carreira científica para os jovens investigadores é uma das prioridades da FENPROF no domínio da investigação científica. Nesse sentido colocam-se as seguintes questões ao Governo:

Que soluções de futuro tem o Governo para esta nova geração de investigadores?

A única medida anunciada pelo Governo nesta matéria foi a abertura pela FCT de um “Concurso para 80 cientistas”. Contudo, não são claros os seus contornos, nomeadamente:

- *Quais as diferenças relativamente aos concursos Ciência 2007/2008?*
- *Que vínculos irão ter os novos contratados e com que entidade(s)?*
- *Quais as perspectivas de carreira?*
- *Os concursos serão nacionais, por área científica e serão restritos a quem já tem algum tipo de vínculo público?*
- *Os Centros de Investigação que têm actualmente contratos, vão mantê-los?*

Serão abertos concursos para a carreira de investigação nas instituições de Ensino Superior e nos Laboratórios de Estado? E quando?

4) Organização e financiamento da Ciência: Que compromissos

O Financiamento dos Centros de Investigação vai manter-se ao nível actual? E o dos Laboratórios Associados?

Qual o montante global à disposição do concurso para Projectos em Todos os Domínios Científicos de 2012?

O anterior governo tinha determinado que este tipo de concursos seria anual. Sendo certo que já se perdeu um ano, pois em 2011 não houve concurso, tenciona o Governo renovar esta determinação?

Haverá este ano avaliação dos Centros?

Pretende o Governo dinamizar uma reorganização da rede dos Centros de Investigação?

5) Regimes de Transição das Carreiras: Compromissos e disposições legais são para respeitar.

Os Estatutos das Carreiras foram revistos em 2009. O actual regime de transição de carreiras, a decorrer até 2015, foi aprovado com os votos favoráveis dos partidos que suportam o actual governo. Este regime prevê um conjunto de garantias na contratação dos docentes no Politécnico e no Universitário, após a obtenção das qualificações. Para que esta transição possa ser efectuada com sucesso é necessário que os docentes, e muito especialmente os do Ensino Superior Politécnico, tenham condições para obter as qualificações exigidas. Nesse sentido:

Quais as medidas previstas para garantir as condições indispensáveis à realização de doutoramentos, particularmente no Politécnico: pagamento de propinas e dispensa de serviço docente?

Qual o futuro do PROTEC? É queixa de muitas instituições que parte das verbas contratualizadas não foram pagas. Como é que o MEC pretende assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado.

Confirma o Governo que as contratações realizadas ao abrigo das disposições transitórias não estão abrangidas pela norma orçamental que inviabiliza as valorizações remuneratórias?

6) Concursos nas carreiras docentes: Que garantias no actual quadro orçamental?

A necessidade de renovação dos corpos docentes e do cumprimento do ECDU e o ECPDESP, no que se refere a proporções mínimas dos efectivos nas categorias mais elevadas, torna urgente a abertura de concursos.

Como serão garantidas pelo Governo as condições para que as instituições cumpram o disposto nos Estatutos de Carreira?

Confirma o Governo que a Lei OE 2012 permite a abertura de concursos a que só possam ser opositores quem já detenha um vínculo ao Estado?

No actual quadro estabelecido pela Lei do OE2012 que medidas serão implementadas no sentido de viabilizar o reconhecimento do mérito, designadamente os efeitos salariais da obtenção da Agregação?

7) Fundações: Que futuro?

O Governo prevê manter ou alterar o regime fundacional?

Vai o Governo incentivar a passagem de mais instituições ao regime de Fundações Públicas de direito Privado”, ou, pelo contrário, vai incentivar o regresso das instituições que por ele optaram ao modelo de Instituições Públicas com autonomia?

8) Ensino Superior Privado: Quadro legal continua por cumprir

No Ensino Superior Privado continua por cumprir a disposição legal, repetida em termos semelhantes nos sucessivos diplomas que vêm regulando este subsector, o último dos quais é o RJIES, que impõe ao governo a obrigação de produzir um diploma regulador do regime dos docentes e dos investigadores, em particular no que respeita a modalidades de contratação e de

carreira. Esta omissão tem facilitado a aplicação em muitas instituições de medidas arbitrárias de despedimento e de redução unilateral de salários, incluindo o não pagamento de vencimentos nos períodos não lectivos, e de horas de leccionação.

Devendo o governo cumprir a obrigação (RJIES) de aprovar um diploma regulador do regime dos docentes e dos investigadores, em particular no que respeita a modalidades de contratação e de carreira, quando se iniciará a negociação sindical?

9) Cursos de Especialização Tecnológica (CET): Clarificações necessárias.

O programa do Governo inclui a medida “Investimento do ensino politécnico nos cursos de especialização tecnológica e outras formações de curta duração”

Que ações prevê o Governo no sentido de implementar esta medida?

Serão estes cursos apenas da responsabilidade dos Institutos Politécnicos?

A distribuição do serviço docente no que respeita a disciplinas de cursos de CETs tem sido efectuada de formas muito diversas em diferentes instituições do País, havendo muitos relatos de casos em que as horas estão a ser contabilizadas de forma incorrecta, conduzindo a cargas lectivas ilegais e que impedem os docentes de se dedicarem a outras actividades, nomeadamente de investigação científica.

Como irá o Governo clarificar que as horas lectivas dos docentes não podem ser estabelecidas em função do tipo de cursos a que se destinam, logo as horas prestadas em disciplinas de cursos de CET têm que ser consideradas de igual modo na atribuição do serviço docente?

10) Avaliação de desempenho: Que balanço?

Como se concretizarão os efeitos salariais da avaliação de desempenho relativo aos anos de 2008 e 2009?

Que avaliação faz o governo da implementação dos processos de avaliação do desempenho nas diferentes instituições do Ensino Superior?

O Secretariado Nacional

Lisboa, 17 de Janeiro 2012